

EDITAL DE 1ª E 2ª HASTA e de INTIMAÇÃO da Executada: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 33.247.271/0001-03; e a quem mais interessar possa.

A **Dra. PATRÍCIA RIBEIRO BACCIOTTI PARISI**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paulínia - SP, com fundamento nos artigos 882 a 903 do Código de Processo Civil e Provimento CSM nº 1625/09 do TJ/SP, através de nomeação do Leiloeiro Oficial **CARLOS J. R. RIBEIRO**, JUCESP 873, gestor da RMC LEILÕES (www.rmcleiloes.com.br), **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Hasta, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que pelo D. Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença, nº **0001823-93.2017.8.26.0428**, onde são partes: Degraus Máquinas e Equipamentos para Construção Civil Ltda X Empresa Brasileira de Engenharia S/A, onde foi designada a praça dos bens descrito abaixo, de acordo com as seguintes regras:

LEILÃO 760:

- Dez telefones VOIP Yealink (IP -PHONE), avaliado em R\$200,00 (duzentos reais) cada unidade;
- Um aparelho Notebook HP Prodesk 4430S, Intel Core I5, CPU com 8GB de memória RAM, SSD: 240Gb, avaliado em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- Um aparelho Notebook HP Prodesk 4430S, Intel Core I5, CPU com 8GB de memória RAM, SSD: 240Gb, avaliado em R\$1.500,00 um mil e quinhentos reais);
- Um aparelho Desktop HP Prodesk 400 G5, Intel Core I5, CPU, com 8GB de memória RAM, SSD:240Gb, avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais);
- Oito aparelhos Notebook Dell Latitude Séries, Intel Core I5, CPU, com 8GB de memória Ram, SSD: 240, avaliado em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada unidade;
- Um monitor Dell 17 polegadas, avaliado em R\$300,00 (trezentos reais);
- Seis monitores Dell 19 polegadas, avaliado em R\$330,00 (trezentos e trinta reais) cada unidade;
- Um monitor LG 19 polegadas, avaliado em R\$330,00 (trezentos e trinta reais);
- Dois monitores HP 19 polegadas, avaliado em R\$330,00 (trezentos e trinta reais) cada unidade;
- Um monitor HP 20 polegada, avaliado em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Os bens serão vendidos em caráter “AD CORPUS”, no estado em que se encontram. A descrição está disponível no site www.rmcleiloes.com.br, devendo os interessados verificarem a existência ou não de eventuais possuidores do bem alienado, sua localização e condições de uso e aproveitamento.

DA PRAÇA – 1ª Praça terá início no dia **11/08/2026, às 15:00h** e se encerrará dia **14/08/2026, às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, qual seja, **R\$21.120,00** (vinte e um mil, cento e vinte reais); não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça**, que terá início no dia **14/08/2026, às 15:00h** e se encerrará em **04/09/2026, às 15:00h**, onde serão aceitos lances não inferiores ao valor de **R\$10.560,00** (dez mil, quinhentos e sessenta reais), conforme r. decisão de fls. 372 do processo.

DA AVALIAÇÃO TOTAL DOS ITENS: R\$21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), em 02/10/2025, (Fls. 356/357 do processo).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$614.798,73 (seiscentos e quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), em 16/04/2025.

DOS DÉBITOS – Todas as despesas e providências relativas à transferência e seus registros, inclusive para sua retirada, correrão por conta do arrematante.

COMO PARTICIPAR – O interessado em participar da alienação judicial eletrônica deverá se cadastrar previamente no site www.rmcleiloes.com.br. Durante a hasta pública, os lances devem ser oferecidos diretamente ao sistema do Leiloeiro, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO – Leiloeiro Oficial, Carlos J. R. Ribeiro - JUCESP sob o nº 873, endereço: Rua Doutor Antônio de Castro Prado, nº 422 – Taquaral – Campinas/SP, e-mail:contato@rmcleiloes.com.br, fone 19 3237 7700.

DO PAGAMENTO – O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo competente, sob as penas da lei.

Decorrido o prazo sem que arrematante tenha realizado o depósito do preço ou do sinal, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

DA COMISSÃO - O arrematante pagará ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através da forma de pagamento a ser indicada pelo Leiloeiro na seção 'Minha Conta', do site RMC Leilões, cujo valor não estará incluído no valor lance e não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo as situações legalmente previstas, deduzindo-se as despesas incorridas, conforme Provimento CSM nº 1625/2009.

LANCES OFERTADOS PELO EXEQUENTE – Na hipótese de arrematação pelo Exequente, este pode pagar o lance através de seu crédito e, sendo o crédito inferior ao valor do lance mínimo, efetuará a complementação no prazo de até 24 horas e, ainda, ficará responsável pelo depósito da comissão devida.

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO E/OU ACORDO: Havendo a publicação do presente edital, ocorrendo pagamento do débito ou alienação do bem, ou sendo firmado acordo entre as partes, estas deverão arcar com a comissão previamente fixada ao Leiloeiro, nos termos art. 40 do Decreto 21.981/32.

RECURSOS PENDENTES: Não existe nenhum recurso pendente.

Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no Portal www.rmcleiloes.com.br

Consigne-se que ficam os EXECUTADOS, seus cônjuges, se casados forem, coproprietários, credores de qualquer natureza, possuidores a qualquer título e demais interessados, **INTIMADOS** da designação supra, por este EDITAL, nos termos dos artigos 274, § único, 887, § 2º, §3º e § 5º e 889, § único, todos do Código de Processo Civil, caso não sejam localizados para a intimação pessoal.

Campinas/SP, 02 de junho de 2026.

Dra. Patrícia Ribeiro Bacciotti Parisi - Juíza de Direito